



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023 – DA SEMSA/FMS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022 - QUE TEM COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O Município de Santarém, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, localizada na cidade de Santarém, na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, representado neste ato pela **Sra. Joycineia de Assunção Nobre**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jambeiro, 233, Bairro São José Operário, CEP: 68015-080, Santarém-PA, titular do CPF n.º 842.987.662-68 e cédula de identidade RG n.º 4700342 2ª Via, segundo o Decreto n.º 334/2024 - GAP/PMS de 24 de Junho de 2024, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro e a empresa **E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.908.431/0001-06, sediada na Av. Marechal Rondon, n.1144, sala 212, Santa Clara, CEP: 68.005-095, Santarém - Pará, e-mail: ekmedicos@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Elen Cristina Sena Portela**, brasileira, médica, CRM/PA 14.456, portador do RG PC/PA 5155916 e CPF (MF) n.º 839.491.512-49, doravante denominada **CONTRATADO (A)**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação de prazo ao contrato nº 119/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1054 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1055 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

Cláusula Quarta – Da Descrição do Serviço a ser Executado durante a Vigência do Termo Aditivo:

4.1. Discriminação do objeto:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNIT	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (6 meses)
1	PLANTÃO MÉDICO	06 Clínico Geral Diurno	12H	R\$1.600,00	186	R\$ 297.600,00	R\$1.785.600,00
		04 Clínico Geral Noturno	12H	R\$1.600,00	124	R\$ 198.400,00	R\$1.190.400,00
2	SOBREAVISO	RONDA DIÁRIA PARA VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO	Mínimo 4H	R\$400,00	31	R\$ 12.400,00	R\$74.400,00
TOTAL							R\$ 3.050.400,00

PLANTÃO MÉDICO	Durante o período do plantão médico, o profissional de saúde deverá realizar o atendimento de todo e qualquer demanda espontânea e de urgência do equipamento de saúde qual estiver adstrito. O profissional deverá permanecer nas dependências da unidade durante o período do plantão sob pena de penalização contratual.
-----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

SOBREAVISO

RONDA DIÁRIA PARA VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO - O Médico deverá permanecer na Unidade pelo período mínimo de 04 horas.

SERVIÇO	DURAÇÃO	qtd profissionais	QUANT. DIAS	QTD PLANTÕES	VALOR	CUSTO	MÊS DE REFERÊNCIA
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	31	186	R\$ 1.600,00	R\$ 297.600,00	JULHO
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	31	186	R\$ 1.600,00	R\$ 297.600,00	AGOSTO
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	30	180	R\$ 1.600,00	R\$ 288.000,00	SETEMBRO
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	31	186	R\$ 1.600,00	R\$ 297.600,00	OUTUBRO
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	30	180	R\$ 1.600,00	R\$ 288.000,00	NOVEMBRO
PLANTÃO DIURNO	12 horas	6	31	186	R\$ 1.600,00	R\$ 297.600,00	DEZEMBRO
						R\$ 1.766.400,00	

SERVIÇO	DURAÇÃO	qtd profissionais	QUANT. DIAS	QTD PLANTÕES	VALOR	CUSTO	MÊS DE REFERÊNCIA
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	31	124	R\$ 1.600,00	R\$ 198.400,00	JULHO
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	31	124	R\$ 1.600,00	R\$ 198.400,00	AGOSTO
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	30	120	R\$ 1.600,00	R\$ 192.000,00	SETEMBRO
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	31	124	R\$ 1.600,00	R\$ 198.400,00	OUTUBRO
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	30	120	R\$ 1.600,00	R\$ 192.000,00	NOVEMBRO
CLÍNICO GERAL NOTURNO	12 horas	4	31	124	R\$ 1.600,00	R\$ 198.400,00	DEZEMBRO
						R\$ 1.177.600,00	

SERVIÇO	DURAÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	QUANT. DIAS	VALOR	CUSTO	MÊS DE REFERÊNCIA
RONDA DIÁRIA	4 horas	1	31	R\$ 400,00	R\$ 12.400,00	JULHO
RONDA DIÁRIA	5 horas	1	31	R\$ 400,00	R\$ 12.400,00	AGOSTO
RONDA DIÁRIA	6 horas	1	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	SETEMBRO
RONDA DIÁRIA	7 horas	1	31	R\$ 400,00	R\$ 12.400,00	OUTUBRO
RONDA DIÁRIA	8 horas	1	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	NOVEMBRO
RONDA DIÁRIA	9 horas	1	31	R\$ 400,00	R\$ 12.400,00	DEZEMBRO
					R\$ 73.600,00	

4.2. O valor da despesa será de R\$3.017.600,00 (três milhões e dezessete mil e seiscentos reais).

Cláusula Quinta – Do Prazo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

5.1 - O termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, do dia **29/06/2024** até o dia **29/12/2024**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta - Da publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 27 de junho de 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF n.º 842.987.662-68
Decreto n.º 334/2024 - GAP/PMS

E, H, K & MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ sob o n.º 36.908.431/0001-06,
Sra. Elen Cristina Sena Portela
CPF (MF) n.º 839.491.512-49

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____